

PORTARIA TRT/CGP Nº 737/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18283/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 15/07/2019 até o dia 19/07/2019 (5 dias), das férias do servidor **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA ADMINISTRATIVA, marcadas para o período de 08/07/2019 até 19/07/2019 (12 dias), para fruição no período de 02/12/2019 a 06/12/2019 (5 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS